



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Prot.nº 519153



Fls. 1 de 2.

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula

191.453

ficha

01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 27 de novembro de 2.014

IMÓVEL:- A CASA 01, integrante do “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM BELÉM**”, com acesso pela Rua Rafael Augusto Pinheiro, s/nº., no Distrito de Ermelino Matarazzo, possui uma área exclusiva (projeção construção + quintal) de 54,0000m2; área privativa de 112,5050m2, área comum de 78,0433m2, área total de 190,5483m2, fração ideal de 33,438998%.

CONTRIBUINTE:- 111.451.0007-3 – (em área maior).

PROPRIETÁRIO:- ALBERTO WAGNER ALBERTINI, brasileiro, solteiro, dentista, RG nº. 12.916.046-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 073.659.758-14, residente e domiciliado na Rua Serra de Bragança, nº. 1025, apartamento 63, Tatuapé, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.26/M.88.537, feito em 17/10/2008, neste Registro, (Especificação de Condomínio R.28/M.88.537).

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Jaq. _____

Av.01/191.453 em 27 de novembro de 2014. Prenotação nº. 459.702 de 23/10/2014.

Por Requerimento e Instrumento Particular datados de 23 de julho de 2013, o proprietário autorizou a abertura da presente matrícula. - O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira).

Jaq. _____

- continua no verso -

matrícula

191.453

ficha

01

verso

R.02/191.453 - em 03 de fevereiro de 2015 - Prenotação nº 464.120 de 30/01/2015.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 201501188, emitida em 27 de janeiro de 2015, o proprietário, **ALBERTO WAGNER ALBERTINI**, brasileiro, dentista, solteiro, RG nº. 12.916.046 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 073.659.758-14, residente e domiciliado na Rua Serra de Bragança, nº 1.025, apartamento 63, Tatuapé, nesta Capital, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ/MF nº. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.96.703,27, pagável através de 120 parcelas mensais e consecutivas, no valor de **R\$.1.595,88** cada, sendo o vencimento da primeira parcela 30 dias após a liberação do crédito, e vencimento da última parcela 119 meses após vencimento da primeira parcela, com a Taxa de Juros 1,30% a.m. e Taxa de Juros 16,77% a.a., e na forma e demais cláusulas constantes da cédula.- O Oficial Substituto,(Ricardo Mazzucchelli Dias).

Gmd. _____

Av.03/191.453 – em 25 de março de 2.015

Procedo esta averbação “**ex-officio**” para constar no **R.02** desta matrícula, a Taxa de Juros ao ano: 16,77% e a Taxa de Juros ao mês: 1,30% + IGPM, e não como constou do mencionado registro, conforme se verifica da Cédula de Crédito Bancário nº. 201501188, emitida em 27 de janeiro de 2.015. - - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Phs _____

- continua na ficha 02 -



Ricardo

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula

191.453

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 05 de janeiro de 2.018.

Av.04/ 191.453, em 05 de janeiro de 2018. - Prenotação nº 514.592 de 22/12/2017.

Por Instrumento Particular datado de 13 de dezembro de 2017, é feita esta averbação para constar que, **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, teve sua denominação social alterada para **BANCO INTER S/A.**, conforme se verifica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 08/06/2017, registrada Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 6338662, em 06/10/2017. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Ph. _____

Av.05/ 191.453, em 26 de setembro de 2019. - Prenotação nº 519.153 de 09/09/2019.

Por Requerimento datado de 06 de outubro de 2017, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº. 7777, Lourdes em Belo Horizonte-MG, após a regular notificação feita ao fiduciante seu devedor **ALBERTO WAGNER ALBERTINI**, solteiro, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.301.000,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000015762219F

stephany. _____

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, quinta-feira, 26 de setembro de 2019.

Oficial Substituto, Ricardo Mazzucchelli Dias.

Guia 185/2019

Selo Digital: 1111873C3000000015778119P

Emolumentos: R\$ 51,21

Digitador: Amanda Protocolo: 519153

